



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>842</u> , Liv. <u>17</u> , Fls. <u>001</u> , em <u>26/10/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____/2004
Horas: <u>15:30</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u>C. Sousa</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador **CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 012 /2004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

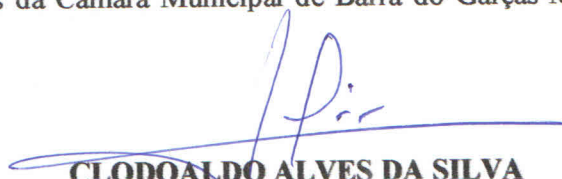
Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, à ilustríssima senhora **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE**, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de 25 de outubro de 2004.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

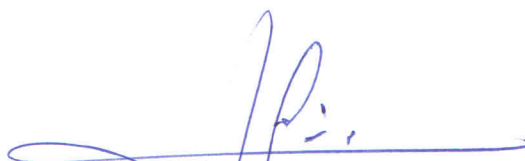
A Sra. FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE é natural da cidade de São Paulo-SP, onde nasceu em 30 de novembro de 1957, filho de ABDIAS FRANCISCO DA SILVA e de dona IRENE ARAÚJO DA SILVA..

É casada com o Sr. ROBERTO REZENDE LEITE e mãe de quatro filhas: FLÁVIA DA SILVA RESENDE, ANA LIVIA DA SILVA RESENDE, BIANCA CAROLINE LINHARES DA SILVA e MARINA SOUZA RESENDE.

Em Barra do Garças a Sra. FÁTIMA sempre esteve exercendo suas atividades profissionais na área da educação, dando assim valorosa contribuição à formação de nossos jovens, conquistando assim a amizade e o respeito de toda a comunidade estudantil e seus colegas de magistério.

Além de uma pessoa pública correta, a colega FÁTIMA é uma cidadã honesta, cumpridora de suas obrigações, uma mãe exemplar e boa esposa, extremamente dedicada à família. Tem exercido a Vereança com responsabilidade e lisura, por dois mandatos, sempre assinalando bons serviços em prol da comunidade barra-garcense.

O nosso intuito é justamente, prestar a merecida homenagem à ilustre cidadã, que no exercício de suas atividades, tem participado ativamente do processo de desenvolvimento de nossa cidade, dando sua valiosa colaboração.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CURRÍCULUM

VITAE

FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE

Barra do Garças/MT novembro de 2004.

FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE

1- DADOS PESSOAIS

1.1 -Data Nascimento: 30/11/1957

1.1. Sexo: Feminino

1.2. Estado Civil: casada

1.3. Filiação: Irene Araújo da Silva e Abdias Francisco da Silva

1.4. Nacionalidade: Brasileira

1.5. Naturalidade: São Paulo - SP

1.6. Identidade (Órgão expedidor): RG110.204 SSP-MT

1.7. CPF:181.078.421/20

1.8- Título de Eleitor:28459018/30 – Zona 009 – Seção 0117

1.9. CTPS: 023924 Série: 00016/MT

Endereço: Rua Rui Barbosa, 163 – Bairro: Campinas

Telefone p/ contato:(66) 9953.1799

2. ESCOLARIDADE

2.1. Ensino Fundamental Completo: Escola Iгурê -Garça – SP – e Heronides Araújo – Barra do Garças/ Mt.

2.2. Ensino Médio Completo: Escola Madre Marta Cerutti - Barra do Garças – MT..

- 2.3. **Ensino Superior Completo:** Curso de Letras e Bacharel em Direito na Universidade Federal de Mato Grosso - Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia.

3. CURSOS DE APERFEIÇOAMNETO

3.1 Congressos Educacionais: Cuiabá – Aracaju – Recife- Rio de Janeiro- Goiânia – São Felix do Araguaia – Jaciara- Várzea Grande- Tangará da Serra.

3.2 Pós graduação em Educação Infantil

4. OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS ANTERIORES

4.2 – Supermercado Toyota – Garça – SP.

4.2.1 _ Supermercado: Tudo Bom – Barra do Garças/MT.

5.2.2 – Professora: Escola Madre marta Cerutti

5.2.3 – Professora: Escola Dom José Selva

5.2.4 – Professora: Escola Irmã Diva Pimentel

5.2.5 – Professora: Escola Dom Bosco

5.2.6 – Professora: Escola Antonio Crsitino Cortes.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Fátima Aparecida da Silva Resende, reside em Barra do Garças desde 02 de março de 1976, cidade que adotou como sua. Casada com Roberto Resende Leite. Mãe de duas filhas: Flávia da Silva Resende e Ana Livia da Silva Resende.

Formada em Letras e Bacharel em Direito é professora da Rede Estadual, há 25 (vinte e cinco) anos, na Escola Nossa Senhora da Guia.

Sindicalista foi presidente da Sub -sede Sintep - BG por duas gestões, vice -presidente do Sintep/ MT(Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Estado de Mato Grosso) e atualmente é secretária adjunta de assuntos jurídicos deste sindicato.

Sempre lutou por uma sociedade mais justa, iniciando muito cedo sua militância em movimentos populares, tendo como pressuposto a teologia da libertação.

Filiada ao Partido dos Trabalhadores foi eleita por duas vezes à vereança por Barra do Garças/ MT.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resolução nº 012 /2004 de autoria do
Clodoaldo Alves da Silva - PP

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 26 / 10 2004 Sala das Comissões da Câmara

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 26/10/04



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Suspensão de Resolução nº 012/04*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Jheiko

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *26/10/04*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 013/2004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Autor: Vereador: Clodoaldo Alves da Silva-PP

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de Outubro de 2004.

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal.
Em 27/10/04


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário